



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2010

Dispõe sobre aprovação do Parecer Prévio do TCEES referente as Contas do Poder Executivo do Exercício Financeiro de 2009.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como, as contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2º. As contas ora aprovadas estão em conformidade com o que preceituam os dispositivos nos arts. 54 da LOM, 31 § 2º da Constituição Federal, 29 § 2º da Constituição do Estado do Espírito Santo e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta-ES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 22 de Dezembro de 2010.

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Presidente